



Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2020 - ALESSANDRO MARACA - DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES APLICÁVEIS AOS RESPONSÁVEIS PELAS QUEIMADAS URBANAS NO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/09/2020
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria Legislativa
Status	Em pauta para recebimento de emendas

TEXTO DA AÇÃO

10 dias para recebimento de emendas, conforme o art. 129 do Regimento Interno

Ribeirão Preto, 03 de setembro de 2020.

Filipe Melo Sene
Auxiliar Legislativo